

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0977

PORTARIA N.º 26.886, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

EXONERA, a pedido, a servidora efetiva
MILENE SOARES DIAS.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar nº 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 14 de fevereiro de 2020, a servidora efetiva MILENE SOARES DIAS, matrícula 14458, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Anos Finais - Ciências, do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, sendo o último dia trabalhado em 13 de fevereiro de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 14 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0977

EDITAL N.º 081-04/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para:

DIVULGAR às candidatas, abaixo elencadas, aprovadas no Concurso Público para os cargos de provimento efetivo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO e PROFESSOR ANOS INICIAIS conforme Editais de Homologação N.º 541-02/2018 e de Convocação N.º 057-04/2020 e N.º 059-04/2020 a data, horário e local da inspeção médica, para fins de análise da aptidão física e mental, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2020, na Engenharia de Segurança do Trabalho - ENSEG, localizada na rua Saldanha Marinho, nº 167, bairro Centro.

<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>	<i>Horário</i>
Priscila Mantovani	Auxiliar de Administração	10º	15 horas
Tania Graciela Stefani	Professor Anos Iniciais	53º	15h30min

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0977

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 082-04/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 10.926, de 18 de novembro de 2019, considerando o expediente nº 2410/2020 e o não comparecimento da candidata Tila Maris Schroeder no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 20 de fevereiro de 2020, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 401-03/2019, necessário para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 458-03/2019.

Monitor de Creche

CAMILA MARLENE TEIXEIRA - Classificação 35º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 401-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de fevereiro de 2020.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARINÊS BROCK FERRARI,
Secretária de Administração Substituta.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0977

EDITAL Nº 080-04/2020 CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoca a população e demais interessados para participar da primeira Audiência Pública para discussão do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Lajeado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população e demais interessados para, no dia 05 de março de 2020, às 19 horas, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Lajeado, comparecer à primeira AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Lajeado.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2020.

Marcelo Caumo,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Marinês Brock Ferrari,
Secretária de Administração Substituta.

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 4665/2019

Autuado: CULTIV ALIMENTOS EIRELI

CNPJ ou CPF: 22.856.297/0001-24

Data da Autuação: 26/02/2019

Localidade: Avenida Beira Rio, nº 2189, bairro Santo Antônio, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: art. 423, art. 434; art. 365 caput, § 2º e § 3º e art. 350 incisos I, II, III do Decreto Estadual nº 23.430/1974 c/c item 8.4.2; item 8.4.4 e item 8.8.1 da RDC nº 326/1997. A infração está tipificada no art. 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/1977

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela coordenadora da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 19/11/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 14 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 9539/2017

Autuado: QUITANDA FLORESTAL LTDA EPP

CNPJ ou CPF: 73.309.627/0001-00

Data da Autuação: 18/04/2017

Localidade: Av. Benjamin Constant, 2155, bairro Florestal, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 346, inciso IV do Decreto Estadual nº 23.430/74 c/c artigo 18, parágrafo 6º do Decreto Federal nº 2.181/97. As informações estão tipificadas no artigo 10, inciso IV da Lei Federal nº 6.437/77.

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pela Coordenação da Vigilância Sanitária.

Data da Decisão: 08/10/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 14 de fevereiro de 2020

DIÁRIO OFICIAL

ANO V

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

EDIÇÃO Nº 0977

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, a Vigilância Sanitária do município de Lajeado/RS, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário:

Processo nº: 27174/2017

Autuado: RAIA DROGASIL S.A

CNPJ ou CPF: 61.585.865/0533-52

Data da Autuação: 20/11/2017

Localidade: Rua Júlio de Castilhos, nº 1192, Centro, Lajeado/RS

Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: artigo 1º da RDC Nº 58/07. A infração está tipificada no Artigo 10, inciso IV, da Lei Federal nº 6437/77

Decisão Final: não havendo envio de recurso em tempo hábil por parte do autuado fica estabelecida a decisão final, irrecorrível, aplicada pelo Secretário da Saúde.

Data da Decisão: 22/10/2019

Penalidade Imposta: Advertência

Lajeado, 14 de fevereiro de 2020